



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII - Edição nº 01131 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A09C9365F763C7128666F4374237D92F

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023PS-FMS
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023
- TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023PS-PMSS- RONILDO MEDEIROS DOS ANJOS.
- DECRETO CT 089/2023 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023PMSSDI**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de unidade condensadora completa do sistema de ar condicionado com troca de peças, em veículo tipo micro ônibus, marca Spheros, Modelo CC175, placa RPR-4F35, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** **COMPARTS COM. MÁQUINAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.552.809/0001-75, com sede à Rua Dr. Altino Teixeira, nº 1534 QD-G, lote 13, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, CEP: 412330-010.

**Valor Homologado:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 08/08/2023

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato N° 080/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023FMSSDI**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de unidade condensadora completa do sistema de ar condicionado com troca de peças, em veículo tipo micro ônibus, marca Spheros, Modelo CC175, placa RPR-4F35, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** **COMPARTS COM. MÁQUINAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.552.809/0001-75, com sede à Rua Dr. Altino Teixeira, nº 1534 QD-G, lote 13, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, CEP: 412330-010.

**Valor Global:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** **02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

**Ação:** 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 1500

**Prazo de Vigência:** 08/08/2023 a 30/10/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social*

## RESOLUÇÃO CMAS 04/2023 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a aprovação da execução financeira e reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Souto Soares, Em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 004/2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a execução financeira e a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no montante de R\$ 13.961,35 (treze mil, novecentos e sessenta e um mil e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 4.383,32 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 2.999,69 (dois mil, novecentos

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);

c) Bloco da Proteção Social Especial no valor de R\$ 6.578,35 (seis mil, quinhentos e setenta e oito, e trinta e cinco centavos);

**Art.2º** - Os saldos de recursos, referentes a 31 de dezembro de 2022, mencionado no artigo anteriores, serão aplicados conforme estabelecido nas normativas e a finalidade de cada bloco de serviço e benefício.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 30 de maio de 2023.

Uenes Amorim dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

ATA 04/2023

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00h no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a secretária de Ação Social Ângela Pereira Gusmão e o Contador Valdircio Gonçalves da Silva filho. Iniciando os trabalhos, a Presidente deste Conselho Uenes Amorim dá boas vindas a todos e informa a pauta: retificação da ata 03/2023, apresentação do Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o que mais ocorrer. A Secretária Ângela Gusmão informou que a ata 03/2023 contem erro de digitação quando na ultima linha da primeira página menciona que no Bloco dos Benefícios Socioassistenciais PBE – Benefícios Eventuais é de R\$ 1.400,00 e não R\$ 5.000,00 como está digitado, acrescentando que no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia o preenchimento está correto, informou ainda que o município foi convocado a participar de Escuta pela situação de tomada de contas no próximo dia 31 de maio no FEAS, explicando a necessidade de regularizar a situação do município. Em continuidade, o senhor Valdircio inicia a apresentação da execução financeira 2022. O total das receitas estaduais soma o valor de R\$ 122.271,25, com receita total no Bloco de Benefícios de R\$ 4.383,31, quando foi descrito a situação do município não receber de forma continua este beneficio devido as consequências do processo de tomada de contas. A receita total do bloco da Proteção Social Básica R\$ 45.528,83 com uma breve explanação dos serviços executados neste bloco para o melhor entendimento dos conselheiros. Continuando, a receita total do Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ 72.359,54. Em relação as despesas no Bloco de Benefícios foi de R\$ 0,0, no Bloco da Proteção Social Básica foi de R\$ 42.529,14 e no Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ 65.781,36. Após a exposição dos números o contador disponibilizou todas as despesas impressas para que os conselheiros averiguassem os gastos, permanecendo a disposição

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## Conselho Municipal de Assistência Social

para dúvidas. Não havendo questionamento quanto as despesas, em seguida o Contador Valdircio fez uma breve explanação de como funciona a reprogramação de saldos e informou que o valor total que o município não utilizou em 2022 e foi reprogramado para utilizar em 2023 foi de R\$ 13.961,35 distribuídos nos blocos da seguinte forma: valor disponível do Bloco de Benefícios de R\$ 4.383,31, no Bloco da Proteção Social Básica R\$ 2.999,69, no Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.578,35, aprovado por unanimidade a reprogramação para utilização dos recursos em 2023. Na sequência foi apresentado o valor cofinanciado pelos demais entes federados e dos Recursos Financeiros próprios executados nos serviços/programas/projetos e benefícios o valor foi R\$ 808.295,60 e o valor de recursos transferidos pelo FNAS R\$ 170.161,99. O comparativo chamou a atenção de todos, nesse momento a Secretária Ângela explanou sobre a necessidade dos conselheiros participarem ativamente das prês e da Conferência Municipal de Assistência Social e cobrar o percentual mínimo para o Cofinanciamento da Assistência Social nas três esferas de governo. Após esse momento a Presidente Uenes fez informes gerais sobre os preparativos da conferência, sem mais a acrescentar pelos presentes. Após a aprovação da pauta apresentada, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares, 23 de maio de 2023.

Ângela Pereira Gurgel, Helen de Oliveira Souza, José  
Santiago dos Anjos, Uenes Amorim dos Santos,  
Mariana Vazão dos Anjos, Nelson Barbosa da Silva,  
Fabiula Rita de Oliveira Pires, Maria Anna de  
Oliveira Valcínio Gonçalves da Silva Filho,  
José Francisco dos Santos

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 022/2023, Modalidade: Credenciamento nº 004/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

**RONILDO MEDEIROS DOS ANJOS** inscrita no CPF nº 911.251.035-15 e RG nº 06.454.561-01SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Bom Jesus, s/n, Distrito de Cisterna, CEP: 46.990-000, com valor global de R\$ 184.000,00; correspondete ao item 15 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil) e item 16 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), item 09 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e item 07 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 11 de Agosto de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**Processo de Credenciamento Nº 004/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

**Contratado:** RONILDO MEDEIROS DOS ANJOS inscrita no CPF nº 911.251.035-15 e RG nº 06.454.561-01SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Bom Jesus, s/n, Distrito de Cistema, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quarto mil reais), conforme itens 15 e 16, 09 e 07.

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 11/08/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554-0001/98

**Contrato Nº 150/2023PS-PMSS - Processo de Credenciamento Nº 004/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

**Contratado:** RONILDO MEDEIROS DOS ANJOS inscrita no CPF nº 911.251.035-15 e RG nº 06.454.561-01SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Bom Jesus, s/n, Distrito de Cistema, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quarto mil reais), conforme itens 15 e 16, 09 e 07.

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 11/08/2023 a 11/08/2024.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 089/2023  
 11/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 398.000,00( Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2031	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE		
3.3.9.0.30.00.01	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>020601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>398.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$398.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

### Dotações Anuladas

<b>020301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		48.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1006	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>020701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
4.4.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO</b>		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>44.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>164.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>398.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 11 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504